

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

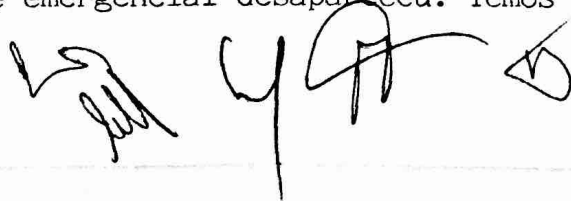
ATA DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 12.03.93, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotomayor, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Sr. Emiron Pereira de Souza e o Sr. Wagner Mota Souza, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente justificou a ausência da Profª. Elvira Maria Pereira de Mello e perguntou aos senhores conselheiros presentes se todos haviam recebido a ata da reunião anterior e se havia alguma ressalva a fazer. Como não houve nenhuma manifestação, a ata foi considerada aprovada. Antes de entrar na pauta, disse o Sr. Presidente: "Eu gostaria de cumprimentar o Conselheiro Renato Lúcio que assume a posição de titular deste Conselho, em consequência da aposentadoria do Prof. Edmar. Ao Prof. Renato, digno representante dos docentes de 3º Grau, nossos cumprimentos e votos de um trabalho profícuo neste Conselho". Vamos então ao primeiro item da pauta: Processo nº 23062.00367/92 - Reconhecimento dos Cursos / de Licenciatura Plena para Graduação de Professores, a nível de 2º Grau, por parte do Conselho Federal de Educação. Eu vou fazer um breve relato do assunto para os Conselheiros e depois vamos decidir se resolvemos agora ou se nomeamos um relator. Ao longo dos anos, desde 1971, o CEFET/MG vem ministrando cursos emergenciais para a formação de Professores de disciplinas técnicas de 2º grau. Eu pedi ao Prof. Othílio que fizesse um levantamento desses cursos e verificou-se que todos eles foram reconhecidos e possuem Pareceres do Conselho Federal de Educação, tanto os realizados aqui na Sede com em outros locais. Nós graduamos até agora 1.024 (um mil e

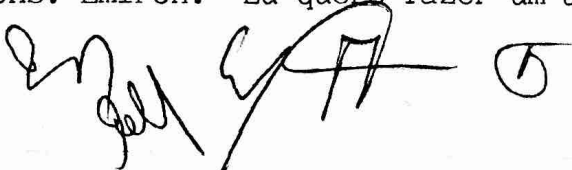
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

vinte e quatro) professores. Tem acontecido que para cada um desses cursos e montado um processo e encaminhado ao CFE, submetendo-nos a uma verdadeira maratona, para que esses processos sejam analisados pelo próprio CFE. Nesse último, em 1989, os alunos já estão, com to da razão, brigando e lutando, porque não conseguem o diploma, enfim isso tem sido uma batalha ao longo dos anos. O CFE me parece muito uma ação corporativista, principalmente das escolas particulares e, nós não temos como agilizar estes processos. Nós solicitamos à Procuradoria um parecer, analisando a hipótese de o CEFET/MG não mais encaminhar estes processos para o CFE. No exercício da nossa autonomia, garantida em lei, nós utilizaríamos o último Parecer do CFE e em cima dele nós iríamos validando os cursos e expedindo os diplomas para os alunos e, paralelamente, nós montamos um processo junto ao CFE, solicitando que esses cursos deixem de ter a conotação de "Cursos Emergenciais" e passem a ser **Cursos Regulares**. A proposta é que nós não mais encaminhemos ao CFE estes processos, porque é simplesmente custo. Eles nomeiam uma comissão verificadora que vem aqui examinar as mesmas coisas, repetem os relatórios, analisam os professores, que são os mesmos, todos eles já certificados pelo próprio / CFE, enfim, é um procedimento que nós estamos fazendo ao longo do tempo, uma formalidade que só tem criado dificuldades ao invés de agilizar o nosso procedimento. Em cima deste questionamento, encaminhei à Procuradoria e a Procuradora elaborou este parecer, que passo a ler para os senhores: "Assunto: Reconhecimento dos Cursos de Formação de Professores. Parecer 013/93 - Regularidade dos Cursos de Formação de Professores. Atendendo a solicitação verbal do Sr. Diretor-Geral, procedemos a uma análise na pretensão do Chefe / do Departamento de Educação do DES, no sentido de considerar dispensados do reconhecimento do CFE os Cursos de Formação de Professores. O Estudo, subscrito pelo Prof. Othílio Magela Neto, dá uma visão / completa e histórica dos Cursos de Formação de Professores, que tiveram início na ainda Escola Técnica Federal de Minas Gerais. Naque la época, como no início do CEFET/MG, os Cursos eram taxados de "emergenciais", uma vez que visavam a atender casos específicos. Com o passar dos anos, o curso foi se firmando e vem sendo oferecido anualmente, o que, data venia, nos autoriza a concluir que a conotação de emergencial desapareceu. Temos que hoje os cursos de Forma-'



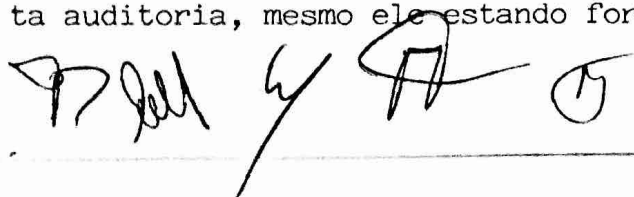
ção de Professores são regulares, a exemplo dos Cursos de Engenharia, Técnico de 2º Grau e Mestrado, constantes da Lei 6.545/78. Desaparecendo a condição emergencial, desnecessário se tornou o reconhecimento de cada curso, haja vista a sua regularidade de oferecimento. Além da regularidade, temos que os cursos obedecem ao currículo mínimo fixado pelo CFE, sendo as disciplinas ministradas por corpo docente que, também, sofreu análise do Conselho. A posição acima adotada, contudo, autoriza o CEFET/MG a pedir ao CFE uma aprovação definitiva, com a indicação do número do parecer que irá acompanhar os documentos pertinentes ao Curso, inclusive autorizando o registro dos diplomas, ressaltando o pedido específico para cursos ministrados fora da sede, com estrutura diferenciada. Dando pela / viabilidade e legalidade da pretensão, sugerimos que se dê seguimento aos trâmites junto ao Conselho Federal de Educação. À consideração de V. Sa (a) Inis Fátima de Paula - Procuradora, Ney Tavares de Campos - Chefe da Procuradoria". A questão básica é esta, estes cursos já não são mais emergenciais e, em cima disso, vai ser solicitada ao CFE a sua aprovação definitiva e, enquanto isso, o que eu solicito deste Conselho é uma decisão no sentido de usarmos este último Parecer do CFE, no curso que está em andamento. Nós reconhecermos este curso em cima deste parecer. Coloco esta questão e pergunto aos Conselheiros se vêem a necessidade de que este processo vá para um relator, para uma análise mais completa da questão, ou se / podemos decidir agora. Está em discussão o assunto". Após algumas discussões, o Prof. Renato Lúcio disse que gostaria de estudar e examinar mais profundamente o assunto, dizendo, ainda, que gostaria de conhecer bem o processo. Então, disse o Sr. Presidente, " nós vamos indicar um relator, Prof. Renato, e eu gostaria de que o Senhor fosse o relator deste processo, por que aí seria uma oportunidade, a mais, para que você possa tomar conhecimento e fazer um relato para a próxima reunião deste Conselho. Vou pedir vênias aos Conselheiros, porque eu não vou tirar cópias xerox deste processo". Proposta aprovada por todos, ficando o Prof. Renato Lúcio, como relator do / processo para a próxima reunião do Conselho Diretor. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em exame o 2º item da pauta - Processo nº 23062.000407/93-44 - Regulamento da Comunicação Social - Relator: Cons. Emiron. "Eu quero fazer um adendo antes de passar a palavra



ao Cons. Emiron. "Eu estou muito preocupado com a questão da comunicação social aqui na Escola. A nossa comunicação, ela é terrível, as notícias, as informações que correm são sempre distorcidas. A comunicação social está inserida no contexto da melhoria das condições de trabalho na Instituição. Na comunicação social, que funciona junto ao Gabinete, às vezes, o seu papel tem sido distorcido, as pessoas acham que ela tem obrigações que extrapolam a sua função, o seu verdadeiro papel e com isso nem uma coisa nem outra funciona bem. Assim eu solicitei ao grupo, que fizesse uma proposta de um regimento interno e, já fui informado Emiron, e aí tem uma falha, que a Comunicação não existe no Organograma, enquanto Setor da Instituição. Ela é uma Assessoria da Direção. A origem desse documento é para disciplinar, organizar e melhorar o desempenho da nossa comunicação como um todo no CEFET/MG. Com a palavra o Cons. Emiron". "Usando da palavra, o Cons. Emiron disse: "Trata o presente processo de proposta da Assistente da Vice-Diretoria, institucionalizando a comunicação no âmbito desta Autarquia. Para a concretização da medida, é apresentado um projeto denominado regimento interno. Na proposta, o órgão de comunicação social passará a ser ligado diretamente ao Diretor-Geral e tem por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades ligadas a essa área. Atualmente as atividades ligadas à comunicação social são de responsabilidade do Gabinete do Diretor, não existindo portanto na nossa estrutura organizacional uma unidade legalmente instituída para tal fim. A proposta, a meu ver, tem como objetivo principal a criação de um órgão informal no âmbito desta Autarquia, com a finalidade / de desenvolver as atividades ligadas à área de comunicação social, assegurando-lhe, portanto, maior poder de ação. O documento, a meu ver, atende perfeitamente às necessidades do CEFET/MG, não só pela importância que ele deverá representar para essa atividade, no âmbito de qualquer instituição pública ou privada, mas também por garantir a qualidade das informações e comunicações entre os diversos segmentos internos e externos. Sendo assim, nós propomos a aprovação do documento em parte, porque eu fiz algumas pequenas alterações, inclusive, uma minuta de resolução, dando uma nova forma. / Acho que, de início, o que se poderia fazer é criar o órgão de

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'S. S. S.'. In the center, there are large, stylized initials 'Y A'. On the right, there is a circular mark or signature.

Assessoria de Comunicação e estabelecer as normas para o seu funcionamento. Assim eu acho que não prejudicaria a forma do documento como ele foi apresentado. Dei nova forma ao artigo 1º, colocando-o dentro dos moldes legais e, quanto ao parágrafo 2º do Artigo 2º, dei uma nova redação. Não houve alteração no documento, apenas fiz algumas modificações na forma, na apresentação e na redação do documento". Após algumas observações foi colocado, pelo Sr. Presidente, em discussão. O Prof. Gilberto levantou uma questão de ordem, dizendo: " nós devemos ter muito cuidado com essas normas que vão sendo criadas no CEFET, devemos fazê-las, deixando tu do bastante claro, bastante objetivas, sem nenhuma margem de dúvidas, principalmente estes documentos a nível do Conselho Diretor". O Sr. Presidente falou que a proposta foi encaminhada pelo Setor competente e foi nomeado um relator e este fez o seu relatório, assim entendia e não via motivo para postergar mais, a não ser que cada conselheiro quizesse examinar, quizesse acrescentar ou discutir algum artigo". Acho que nós não podemos empurrar os assuntos para frente. Após várias ponderações e discussões, foi colocado em votação, sendo aprovada a proposta do relator, por unanimidade, / trocando apenas a expressão Centro, constante do documento, para CEFET/MG. Prosseguindo com a pauta, foi colocado em discussão o item 04. Outros assuntos: o processo 23062.430/93-63 - Ofício 010/93 da Diretoria de Administração - Após a leitura do ofício, o Sr. Presidente falou da necessidade de se nomear uma comissão e um auditor para dar suporte a esta mesma comissão no sentido de examinar e dar parecer nas contas do CEFET/MG - exercício de 1.992". Então é necessário, é rotina, que o Conselho Diretor indique uma Comissão para que ela examine as contas do CEFET/MG. O parecer desta comissão acompanha o relatório que é encaminhado à Secretaria de Controle Interno do MEC. A indicação de um auditor externo é porque historicamente como são muitos documentos e a parte da contabilidade é muito extensa, ele prepara e confere facilitando o trabalho da comissão. Vinha colaborando nestas comissões o Prof. Oséas Cardoso, que se afastou do CEFET, ele está aposentado. Mas eu tomei a liberdade, antes de ouvir os Conselheiros, de consultar, através do Prof. Arnaldo, o Prof. Oséas para ver se ele aceitaria fazer esta auditoria, mesmo ele estando fora da Instituição e ele está dis

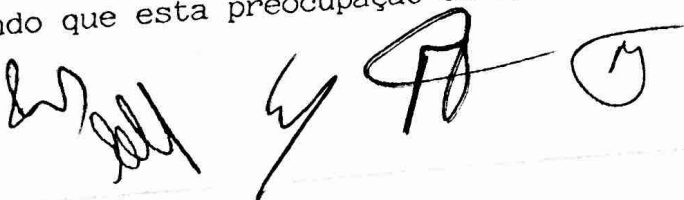


posto a colaborar. Agora fica a critério deste Conselho se nomeia o Prof. Oséas ou se indica um outro. No ano passado, nós tivemos o Prof. Jayme Peconick, o Cons. Emiron e o representante dos alunos, fazendo parte desta comissão. Eu pergunto se nós podemos manter esta Comissão". Após algumas considerações foi aprovada a comissão, composta dos Conselheiros: Jayme de Andrade Peconick, / Renato Lúcio Ferreira Pimenta e Wagner Mota Souza e como auditor o Prof. Oséas Ferreira Cardoso. Designado como Presidente da Comissão o Prof. Peconick. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu aos Conselheiros para tratar de dois assuntos que não tinham sido incluídos na pauta. "Um é o ofício do Conselho de Ensino, de que / eu quero dar conhecimento aos Senhores Conselheiros, apesar de não ser esta uma conduta do Conselho Diretor, mas eu vou ler para os Senhores: "Ofício CE-003/93 em 09 de março de 1.993. Do Presidente do Conselho de Ensino ao Presidente do Conselho Diretor. Senhor Presidente, atendendo sugestões do plenário do Conselho de Ensino, em sua reunião de 03 de março de 1.993, solicitamos que / V.Sª encaminhe ao plenário do Conselho Diretor pedido para que não sejam apreciados processos sem que tenham sido analisados pelo Conselho de Ensino, desde que não sejam de competência exclusiva do Conselho Diretor. Grato. (a) Prof. Gilberto Sotto Mayor - Presidente do Conselho de Ensino". "Nós já temos como norma de só examinarmos processos em grau de recurso. O outro assunto é uma solicitação da Diretoria de Ensino para que o Conselho Diretor estabeleça quantitativos e valores para bolsa de monitoria. A Diretoria de Ensino indica, para o primeiro semestre de 1.993, a necessidade de 25(vinte e cinco) monitores, sendo 21(vinte e um) para o DES e 04(quatro) para o DE-II e o valor da bolsa de CR\$/ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Eu quero lembrar que esse valor é baseado na disponibilidade orçamentária. Eu pergunto aos Conselheiros se podemos decidir isso agora, ou se vamos nomear um relator para examinar o assunto. " O Cons. Wagner disse que gostaria de que esse assunto fosse discutido na próxima reunião, porque ele queria examinar e se informar de como foi elaborada esta proposta. O Sr. Presidente informou que esse assunto da monitoria ficaria prejudicado e nós não iríamos poder pagar os monitores no mês de março, pois a próxima reunião do Conselho será no dia 16 /

[Handwritten signature]

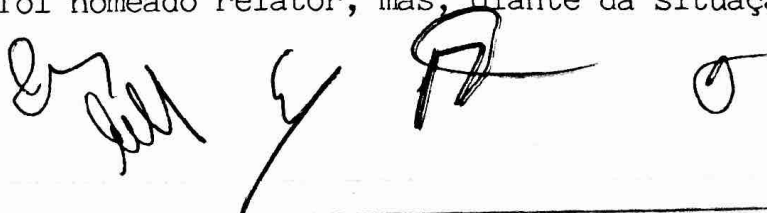
[Handwritten mark]

de abril próximo."Eu quero colocar de uma maneira muito clara, não quero que isto pareça uma forma de pressão nem chantagem, mas desde que eu participe deste Conselho que a monitoria fica condicionada à disponibilidade orçamentária e a necessidade de utilização, / ou não, é dos Departamentos Acadêmicos. É um direito do representante dos alunos, levar esta discussão para a próxima reunião, mas eu fico completamente impedido de dar andamento aos contratos para o mês de março". O Cons. Wilton falou que teve oportunidade de discutir o assunto com o Assessor da Diretoria de Ensino e a grande / preocupação foi de ampliar o número de monitores. O potencial do monitor é muito grande. Houve uma preocupação primeira em se fazer um reajuste, adotando todos os parâmetros racionais cabíveis, para se estipular o valor da bolsa de monitoria e, obviamente, esta bolsa não poderia, jamais, ser igual ou maior do que o salário de professor em regime de vinte horas. Agora nada impede que esse processo volte aqui e que sejam feitos novos cálculos e que se reajuste novamente o valor da bolsa. Hoje o nosso orçamento não permite que se façam reajustamentos no valor da bolsa. Se nós fizermos reajustes agora, isto vai influir no quantitativo de monitores. No decorrer do semestre, assim que tiver recursos, poderemos examinar o valor dessa bolsa. O Cons. Gilberto falou que no Brasil, hoje, a bolsa de monitoria é uma bolsa de trabalho, ela deixa de ser apenas / uma oportunidade de ensinamento e aprendizado. O Prof. Luiz Fernando explicou que a cada semestre o Conselho Diretor fixa valores e o número de bolsas de monitoria. Os contratos são assinados, por- / que à medida que os alunos começam a trabalhar, tem haver um documento formalizando a contratação". Agora, para viabilizar o pagamento desses alunos eu preciso dessa aprovação por parte do Conselho Diretor. Esse é o valor que podemos pagar sem problemas. Estamos fixando o valor da bolsa, o número de monitores e o período de vigência, ou seja, de 1º de março a 30 de junho de 1.993. Os Departamentos Acadêmicos é que decidem se vão ou não precisar de monitores, falou o Prof. Wilton. O Cons. Renato Lúcio levantou a questão de que o assunto já estava decidido, quando veio ao Conselho, pois os contratos já estavam assinados. O Sr. Presidente esclareceu dizendo que esta preocupação do Prof. Renato não deveria existir, /

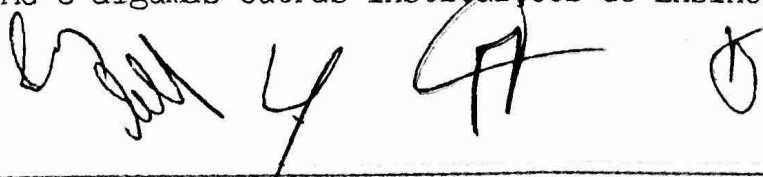


pois os contratos estavam sobre a sua mesa e que ele não assinaria nenhum deles sem que o Conselho decidisse o assunto. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando perguntou aos Conselheiros se já podiam decidir sobre o assunto. O Cons. Wagner falou que devido à falta de tempo e que a próxima reunião só será realizada no dia 16 de abril próximo ele concordava em decidir o processo hoje mesmo. O Prof. / Wilton falou que gostaria de que a Presidência colocasse uma questão de ordem, por que ele não estava conseguindo entender quais eram os questionamentos. O Sr. Presidente esclareceu que no seu entendimento, está-se passando a impressão, aos senhores conselheiros, de que nós estamos encaminhando uma coisa já pronta. O Prof. Wilton insiste que gostaria de ouvir claramente de cada conselheiro o seu pronunciamento, o seu pensamento, ou melhor, o seu questionamento sobre o assunto. O Cons. Eviron falou que se poderia aprovar a proposta, porém com uma ressalva de que, doravante, esses assuntos fossem encaminhados ao Conselho Diretor com mais antecedência para evitar este tipo de situação. O Prof. Gilberto explicou que para o mês de agosto é possível, mas no princípio do ano é difícil, por causa do orçamento do CEFET/MG que até hoje não foi / aprovado. O Cons. Wilton insistiu em que gostaria de ouvir os Conselheiros sobre a proposta ou o questionamento de cada um. O Cons. Adilson propôs que fosse aprovada a proposta para o mês de março de 1.993 e que para os meses seguintes seria feito um estudo pela Diretoria de Ensino, que encaminharia uma nova proposta ao Conselho Diretor para apreciação e decisão. O Sr. Presidente então colocou em votação esta proposta para o mês de março. O Prof. Gilberto reforçou que a Diretoria de Ensino ficará encarregada de apresentar a nova proposta. Ficou então aprovada, com o voto contrário do Prof. Wilton, a proposta de 25(vinte e cinco) monitores e o valor de CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para a bolsa de monitoria no mês de março, ficando a Diretoria de Ensino encarregada de apresentar novo estudo na próxima reunião do Conselho. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Wilton para que ele pudesse ouvir os Conselheiros sobre o assunto da monitoria. O Cons. Adilson respondeu ao Prof. Wilton que o Conselho tem competência para discutir, estabelecer e decidir sobre qualquer assunto. O Cons. Wagner falou que o seu questionamento é apenas sobre o valor

da bolsa e que ele gostaria de saber como se chegou a este valor e qual o fator multiplicador, dizendo que desconhece o processo. O Cons. Renato disse que está representando o pessoal de 3º grau e por isso ele tem que ter conhecimento de tudo, pois ele não está no Conselho apenas para referendar os assuntos apresentados. Assim, ele tem esta posição porque desconhece o processo e a maneira com que foram estabelecidos os quantitativos, para a formalização da proposta. O Prof. Gilberto falou que não tinha nenhum questionamento, dizendo que o Conselho Diretor deve homologar, observando apenas o aspecto legal. O Prof. Wilton esclareceu que insistiu em ouvir de todos os Conselheiros a sua opinião e lamentou dizendo que tem Conselheiro presente que não conhece a prática de como é gerenciada a questão da monitoria no CEFET/MG. O Sr. Presidente esclareceu que existem prazos e, infelizmente, alguns assuntos não podem esperar e esta é a última reunião deste mês, os contratos estavam em sua mesa para serem assinados, os alunos trabalhando e não sabia como ficariam os pagamentos desses monitores. O Prof. Renato pediu a palavra e falou que gostaria de devolver à mesa o Processo nº 23062.000367/92-63. O Sr. Presidente então perguntou como ficaria a decisão sobre o processo, pois os demais Conselheiros haviam aprovado a proposta e o Senhor, Prof. Renato pediu para examinar o processo e agora o devolvia à mesa. "Então eu pergunto, o Senhor / recua e aprova a proposta". O Prof. Renato falou que preferia se abster de votar na decisão do processo. O Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros, apesar de não ser regular o que estava acontecendo, se eles concordavam e aprovavam o processo com a abstenção de voto do Prof. Renato. Todos concordaram e o processo foi considerado aprovado. Em seguida o Sr. Presidente passou ao item comunicações dos Senhores Conselheiros. O Prof. Wilton levantou uma questão de ordem, dizendo que sobre a prestação de contas o Conselho deveria estabelecer um prazo. O Sr. Presidente disse que o assunto será relatado na próxima reunião do Conselho Diretor e este é o prazo. Quanto ao processo de reconhecimento, o Prof. Wilton questionou como ficaria para constar em ata. O Prof. Luiz Fernando explicou que o Cons. Renato pediu para examinar e tomar conhecimento do processo e foi nomeado relator, mas, diante da situação de que de-

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a stylized 'R' in the center, and a small circle on the right.

verá fazer parte da comissão de prestação de contas, ele pediu para devolver o processo e se absteve de votar, sendo o processo aprovado por todos os outros Conselheiros. O Cons. Renato pediu / que se colocasse em ata que o processo de reconhecimento não tinha tempo determinado para se fazer, não tinha pressa e o processo de prestação de contas tem prazo. O Prof. Wilton falou que, com respeito a pagamentos de algumas instituições Federais, feitos antecipadamente, em função de um sistema chamado SIAPE. Em razão do que eu também conheço da nossa Instituição, acho que ela / está no porte de manter um sistema paralelo. Estou levantando esta questão, porque eu questiono se vale a pena a Instituição ainda se submeter a esse sistema SIAPE. Provavelmente esta decisão não seja fácil de defender, ainda literalmente, pelo Diretor-Geral. Talvez fosse o caso de discutir, se a Presidência julgar, / pertinente e apresentar uma proposta, fazer uma análise mais séria do problema e trazer para se discutir a nível do Conselho Diretor. O Prof. Renato falou que como ele fora eleito representante dos professores de 3º Grau, gostaria de que nada fosse feito sem o seu conhecimento e gostaria de saber sobre os anúncios de uma bolsa de CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para a Biblioteca e se esta bolsa também era da competência do Conselho Diretor decidir. O Sr. Presidente falou que esta preocupação do Conselheiro Renato é exatamente a preocupação de todos os Conselheiros e que ele poderia ficar descançado que as coisas não se passariam desta forma. O Cons. Adilson falou sobre o regulamento do Conselho Diretor, dizendo que muitas vezes este regulamento não é cumprido, como por exemplo a duração das reuniões. Acho mesmo que um assunto crie polêmica a discussão serve como uma maneira de adquirir conhecimento e experiência e assim nós vamos crescendo cada vez mais. O Cons. Emiron comunicou sobre a diferença que vai sair sobre o reposicionamento dos servidores de acordo com as novas tabelas, retroativo ao mês de janeiro de 1.993. Em seguida o Prof. Luiz Fernando disse que gostaria de levar ao conhecimento do Conselho algumas coisas."Começo primeiro respondendo ao Prof. Wilton sobre pagamentos diferenciados. Eu realmente não conheço essa questão, porque acho que não tem acontecido, com uma ressalva, apenas a UFMG e algumas outras Instituições de Ensino pagaram



o resíduo de férias decorrente da transformação do regime celetista para o regime jurídico único. O reconhecimento dessa dívida tem sido alvo de controvérsias jurídicas e algumas Instituições, apesar / dos pareceres jurídicos, têm pago, exemplo a UFMG. Aqui no CEFET, nós fizemos o levantamento da folha e chegamos a um valor superior a sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros para cobrir esta despesa e no entanto nós não tivemos segurança, enquanto dirigente, para tomar essa decisão, no momento. Uma vez que para efetuar esse pagamento eu teria que apropriar estes recursos em outras rubricas. Também corre-se o risco de o servidor ter que devolver este pagamento corrigido pela TRD, caso este seja considerado irregular. Em termos de docentes, este pagamento representa um salário a mais e isto seria muito bom para os professores e até mesmo para a Diretoria poder fazer este pagamento. Agora não estou em paz com a minha consciência e nem tenho segurança para fazer, no momento, o pagamento. A saída do CEFET/MG do SIAPE não é muito simples uma vez que a Administração Federal está batendo firme no sentido de enquadrar as Instituições que ainda não estão no SIAPE neste sistema. A outra questão é para esclarecer ao Cons. Renato. O CEFET/MG vem, há longo tempo, passando por dificuldades quanto ao funcionamento de suas Bibliotecas. Desde a administração do Prof. Wilton vem-se tentando fazer a informatização das Bibliotecas. Sempre tinha alguma / coisa emperrando o trabalho. Foi tomada uma decisão política de informatizar a Biblioteca a qualquer custo. Qual não foi nossa surpresa quando, iniciando os trabalhos, foi constatado cerca de 20.000 / (vinte mil) livros não catalogados. Foi tomada, então, uma decisão de fechar a Biblioteca até o dia 8 de abril próximo e, fazer todos os investimentos necessários e arcando com todos os ônus, para que as Bibliotecas fossem informatizadas nesse prazo. Para isso contrataram-se pessoas para fazerem atendimento na Biblioteca, só para / consultas, mesmo porque as Bibliotecárias estavam todas empenhadas no trabalho da informatização. Este é um trabalho um pouco mais especializado e foi oferecido um pagamento para pessoas da casa e de fora da casa, inclusive, alguns alunos se candidataram. Infelizmente nem todos os contratados foram alunos, porque nós tínhamos um prazo para fazer este trabalho e a listagem com os nomes chegou à Diretoria de Ensino na quinta-feira após o Carnaval e a Biblioteca

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

teria que ser aberta no dia 1º de março. Como estava demorando muito, as bibliotecárias tiveram que contratar pessoas para que o trabalho não ficasse prejudicado. Esse trabalho nada tem a ver com bolsa de trabalho e nem monitoria. Trata-se de pagamento por serviço prestado. Para a informação dos Senhores Conselheiros, eu quero dizer que a Instituição vai gastar, só no pagamento de serviços externos, principalmente, para levar este trabalho a cabo, algo em torno de cento e doze milhões de cruzeiros, envolvendo tudo, fora os investimentos / com equipamentos. O Cons. Wagner perguntou porque este trabalho não foi feito nas férias. O Sr. Presidente respondeu que neste período os servidores estão em férias e para o CEFET/MG é muito mais interessante dar férias aos seus servidores no período de férias escolares, para não desfalcar, ao longo do ano, o quadro de servidores. Em seguida, o Sr. Presidente disse que teria duas comunicações a fazer, uma delas, a primeira, é sobre o vale-refeição. "Eu participei de uma reunião no MEC, onde discutimos com a Secretaria Geral do MEC, a Chefia da SESU e mais o Coordenador de Orçamento e Finanças a implantação do vale-refeição nas Instituições Federais de Ensino. Ficou decidido que esse vale-refeição será implantado, se possível, a partir de abril. Está dependendo de uma resposta em conjunto das Instituições Federais de Ensino para simulação de qual será o número de pessoas eventualmente atingidas. O que é importante e deve ser observado é a questão de que nós estamos entre a cruz e a caldeirinha. O vale-refeição é uma imposição legal e que os únicos segmentos que ainda não implantaram são as IFES. Agora ele significa um dispêndio de custeio em torno de quatro bilhões de cruzeiros. Com isso vai se gastar 80% da verba de custeio para a implantação do vale-refeição. É uma decisão política que deve ser tomada e possivelmente vamos ter dificuldades com disponibilidade de custeio ao longo desse ano. Conforme é do conhecimento dos Senhores, o MEC nos manda apenas a metade dos recursos de que nos precisamos para o custeio, o restante é complementado com recursos próprios. Essa é a notícia boa. A notícia ruim, refere-se ao sistema CEFETs. Nessa última ida a Brasília, eu tomei conhecimento de que está se transformando, através de uma medida provisória, todas as Escolas Técnicas Federais existentes, em CEFETs e, paralelamente, está se transferindo todo este sistema para Secretaria de Educação Média e Tecnológica. O que significa uma per-

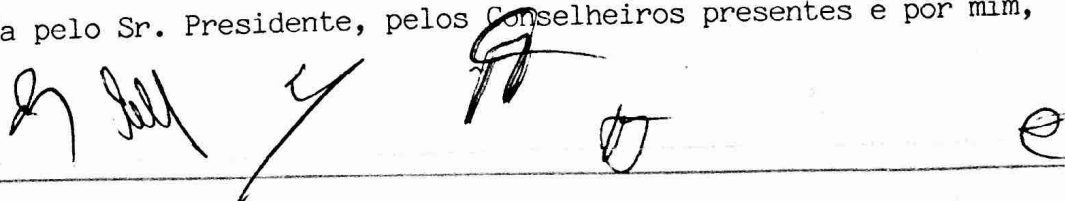
Wagner
LPA

B

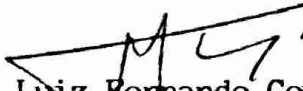
e

Fls. 13

da de prestígio e todo o esforço dos CEFETs/ RJ - PR e MG, no senti-
do de constituir um nome, uma tradição vai por água abaixo, na medi-
da em que todos foram nivelados. O segundo ponto é que nós estare-
mos deixando de contactar e pertencer ao mesmo grupo das Institui-
ções Federais Superiores do País. Estaremos ligados a uma Secretari-
a que até hoje não se explicou por que veio e para que serve. Isto
significa que teremos uma briga muito séria e muito grande. Teremos
uma reunião dos Diretores em Brasília, onde vamos tentar marcar um
encontro com o Ministro e, dependendo dessa conversa com o Ministro,
estariamos solicitando que todas as nossas autoridades se manifes-
tassem em cima deste projeto. Quem está por trás disto é o Senador
José Sarney e o Deputado Gastone Righi. Isto é mais um trenzinho da
alegria é um ato imoral, indecente e que dentro do processo de im-
peachment que nós atravessamos, eu acho que todas essas pessoas de-
veriam ir juntas também. Faço questão de registrar isto em ata, pois
o trabalho que o CEFET/MG vem fazendo está sendo jogado no ralo, no
esgoto, por causa de uma politicagem indecente no MEC. Esta transfor-
mação das Escolas Técnicas Federais em CEFETs consta de uma medida
provisória que eu li e que será levada ao Sr. Presidente da Repúbli-
ca na próxima quarta-feira. Inclusive, este assunto de cefetização
já vem de algum tempo. Nós temos a Professora Márcia Parra que faz
parte de uma Comissão de Avaliação, que tem visitado todas as Esco-
las Técnicas Federais do País, com custo para o CEFET/MG. Esta co-
missão ainda não apresentou o seu relatório. Esta transformação é
uma coisa que nós temos de repudiar e toda a comunidade também. Te-
remos um prejuízo moral, um prejuízo financeiro, porque a SENETE /
não tem orçamento suficiente, enfim esta é uma ação danosa para to-
dos nós. O Prof. Wilton levantou uma questão de ordem, sobre o paga-
mento de resíduo de férias feito pela UFMG e gostaria de defender a
Professora Vanessa e reiterar o seu respeito à Reitora, na sua pes-
soa e na probidade da sua Administração frente à UFMG. O Sr. Presi-
dente reafirmou, também, o seu respeito, assim como a sua admiração
pelo trabalho desenvolvido pela Professora Vanessa frente aos desti-
nos da UFMG. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou
a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que eu,
Hermes José Campos, Secretário, lavrasse a presente ata que vai as-
sinada pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim,




depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 12 de março de 1.993.



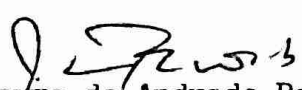
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor



Prof. Gilberto Setto Mayor
Representante da Secretaria de Educação Superior




Prof. Wilton da Silva Mattos
Representante da Secretaria de Educação Média e
Tecnológica




Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG




Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG




Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG



~~Emiron Pereira de Souza~~
~~Representante do CEFET/MG~~



Wagner Mota Souza
Representante do CEFET/MG



Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor